



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº010- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE02 DE MAIO A 05 DE MAIO DE2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO - A necessidade de adaptar as atribuições do cargo de **PROFESSORA** as constantes do atual quadro de pessoal.

RESOLVE

DESIGNAR, o (a) servidor (a) **TÂNIA MANGUEIRA NITÃO INÁCIO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria de Educação, para a partir desta data exercer seu mister junto a Escola **Luiz Mangueira de Souza**, em virtude da necessidade da Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para a posse do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de mangueira 02 de Maio de 2017

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

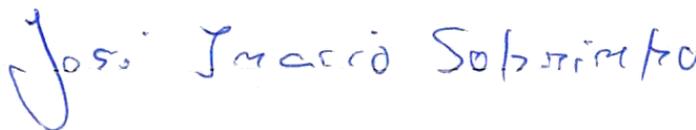
CONSIDERANDO - A necessidade de adaptar as atribuições do cargo de **Assistente Administrativo** as constantes do atual quadro de pessoal.

RESOLVE

DESIGNAR, o (a) servidor (a) NADILANIO INÁCIO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração Geral, para a partir desta data exercer seu mister junto ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, em virtude da necessidade da Secretaria de Administração Geral, servindo-lhe de título para a posse do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de mangueira 02 de Maio de 2017



José Inácio Sobrinho

Prefeito Municipal



ATO DO PREFEITO Nº 013/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

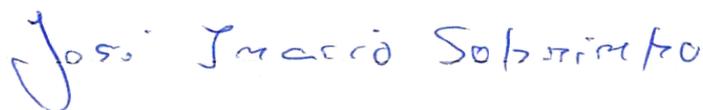
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, JOSERLÂNDIO PEREIRA DOS SANTOS, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de PODADOR, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Maio de 2017.



José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

ATO DO PREFEITO Nº 014/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

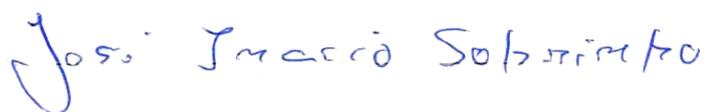
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, JOSEFA MARQUES DE LIMA, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Maio de 2017.



José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

ATO DO PREFEITO Nº 015/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

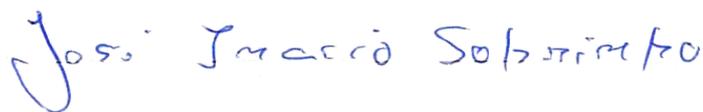
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, RAIMUNDO UELLINGTON INÁCIO DA SILVA, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Maio de 2017.



José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Lei Nº 11/97 sobre o regime jurídico dos servidores do município de Santana de Mangueira- PB. Foi publicado em 21 de Novembro de 1997 em época própria no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

Certo da minha informação, atesto a devida publicação em época própria.

Santana de Mangueira/PB, 03 de Maio de 2017

Patrícia Ricássia Inácio
Secretária de Administração Geral